

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito

BOCA MAT

PORTARIA Nº 338/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 1011006/2016**.


RESOLVE:


Art. 1º – Conceder a Servidora deste Município **Josefa Raimunda de Barros**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de **R\$ 40,00** (quarenta reais), para cobrir as despesas com viagem a cidade de Atalaia/AL, no dia 25 de outubro de 2016, para apresentação do movimento mensal na Delegacia da JSM.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 13 dias do mês de outubro de 2016.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em  de outubro de 2016.


Margareth Cortez da Costa
Secretária Municipal Interina de Administração
Portaria nº 315/2016